



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 461 /2022

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá
outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 1.882.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - BLMAC	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 748)	1.882.000,00
	TOTAL	1.882.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.073	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - BLATB	
319004	Contratação por Tempo Determinado (Ficha: 544)	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 545)	10.000,00
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 547)	20.000,00
10.302.0009.2.074	Manutenção das Atividades Laboratoriais - BLMAC	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 680)	10.000,00
319013	Obrigações Patronais (Ficha: 681)	5.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha: 682)	5.000,00
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 683)	15.000,00
10.302.0009.2.076	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares - BLMAC	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 698)	20.000,00
319013	Obrigações Patronais (Ficha: 699)	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha: 702)	30.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 703)	110.000,00
10.302.0009.2.078	Manutenção do Programa de Atendimento	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

	Especializado - BLMAC	
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha: 717)	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 715)	25.000,00
319013	Obrigações Patronais (Ficha: 716)	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 721)	215.000,00
10.302.0009.2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA - BLMAC	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 737)	40.000,00
10.301.0010.2.083	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - BLATB	
319004	Contratação por Tempo Determinado (Ficha: 566)	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 567)	20.000,00
319013	Obrigações Patronais (Ficha: 568)	10.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha: 569)	20.000,00
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 570)	10.000,00
339030	Material de Consumo (Ficha: 571)	40.000,00
10.301.0011.2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF	
319004	Contratação por Tempo Determinado (Ficha: 581)	10.000,00
319013	Obrigações Patronais (Ficha: 583)	10.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha: 584)	10.000,00
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 585)	30.000,00
319007	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (Ficha: 1610)	5.000,00
10.301.0011.2.089	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - BLATB	
319004	Contratação por Tempo Determinado (Ficha: 601)	260.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 602)	40.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha: 603)	20.000,00
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 604)	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha: 606)	360.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 607)	5.000,00
10.301.0011.2.091	Manutenção do Programa Saúde da Família - Odontológico - PSF	
319004	Contratação por Tempo Determinado (Ficha: 616)	40.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 617)	20.000,00
319013	Obrigações Patronais (Ficha: 618)	10.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha: 619)	5.000,00
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 620)	10.000,00
339030	Material de Consumo (Ficha: 621)	10.000,00
10.302.0013.2.100	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

	- CAPS - BLMAC	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 771)	30.000,00
10.301.0015.2.106	Manutenção das Atividades de Assistência Odontológica - BLATB	
339030	Material de Consumo (Ficha: 648)	40.000,00
10.302.0010.2.499	Manutenção do ICISMEP - SAÚDE	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 1410)	24.000,00
10.302.0009.2.667	Enfrentamento à Covid-Portarias 977 de 28/04/22 e 1.308 de 30/05/22	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 1783)	263.000,00
	TOTAL	1.882.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 16 de dezembro de 2022.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por
JUNIOR:79918549 EUGENIO VILELA
653 JUNIOR:79918549653
 Dados: 2022.12.16 16:10:54
 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Administração
com Responsabilidade
Ofício nº 599/2022

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 - FORMIGA - MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga, 17 dezembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Exmo. Sr. Eugênio Vilela Junior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., o envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga/MG, **em caráter de urgência**, solicitando a inclusão, no PPA 2022-2025 e na LOA 2022, suplementando o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.0159, Ficha 748(159), Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, alencado no relatório anexo.

A solicitação faz-se necessária para que possamos dar continuidade aos serviços essenciais de saúde pública do nosso município, na Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares, que será repassado à **Santa Casa de Caridade de Formiga**, referente a execução de atividade e serviços referentes ao Sistema Único de Saúde-SUS pela contratada, por intermédio da pactuação de metas no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e/ou de Ensino.

Para a suplementação acima solicitada anular das fichas abaixo descritas:

Fichas:

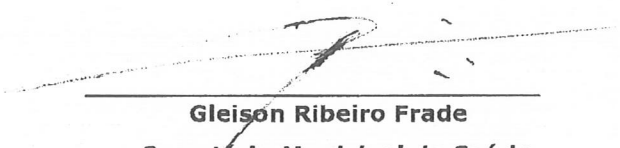
544(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)	545(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)
547(159)=> R\$20.000,00(vinte mil reais)	566(159)=> R\$30.000,00(trinta mil reais)
567(159)=> R\$20.000,00(vinte mil reais)	568(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)
569(159)=> R\$20.000,00(vinte mil reais)	581(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)
583(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)	584(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)
585(159)=> R\$30.000,00(trinta mil reais)	571(159)=> R\$40.000,00(quarenta mil reais)
570(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)	601(159)=> R\$260.000,00(duzentos e sessenta mil reais)
602(159)=> R\$40.000,00(quarenta mil reais)	603(159)=> R\$20.000,00(vinte mil reais)
606(159)=> R\$360.000,00(trezentos e sessenta mil reais)	616(159)=> R\$40.000,00(quarenta mil reais)
604(159)=> R\$5.000,00(cinco mil reais)	607(159)=> R\$5.000,00(cinco mil reais)
617(159)=> R\$20.000,00(vinte mil reais)	618(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)
717(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)	680(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)
681(159)=> R\$5.000,00(cinco mil reais)	682(159)=> R\$5.000,00(cinco mil reais)
683(159)=> R\$15.000,00(quinze mil reais)	619(159)=> R\$5.000,00(cinco mil reais)
620(159)=> R\$10.000,00(dez mil reais)	698(159)=> R\$20.000,00(vinte mil reais)

699(159)=> R\$5.000,00(cinco mil reais)	702(159)=> R\$30.000,00(trinta mil reais)
721(159)=> R\$215.000,00(duzentos e quinze mil reais)	1783(159)=> 263.000,00(duzentos e sessenta e três mil reais)
1410(159)=> R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais)	1610(159)=> R\$5.000,00(cinco mil reais)
648(159)=> R\$40.000,00(quarenta mil reais);	703(159)=> R\$110.000,00(cento e dez mil reais)
715(159)=> R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)	716(159)=> R\$15.000,00(quinze mil reais)
737(159)=> R\$40.000,00(quarenta mil reais)	771(159)=> R\$30.000,00(trinta mil reais)
621(159)=> R\$10.000,009)dez mil reais)	

Na certeza de ser atendido, reitero os votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0196/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 16 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 1.882.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 599/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2022.12.16 16:10:27
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG

